



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 6714/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 17/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem, colocação de guias, sarjetas e pavimentação na Rua Augusto Ribeiro Pacheco – trecho compreendido entre a Avenida Anchieta e a Rodovia Rio-Santos, Jardim Raphael.

Aos dez dias do mês de outubro de 2019, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e findo o prazo recursal, proceder a abertura do envelope nº 02 – propostas das empresas habilitadas no certame, a saber: **RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.325.221/0001-16; **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21, **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.243.019/0001-94; **ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.577.086/0001-00; **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.497.367/0001-26. Considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, a Comissão por unanimidade classificar em 1º lugar a empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELI** pelo valor global de R\$ 1.982.679,54 (hum milhão, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), **RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** pelo valor global de R\$ 2.128.720,31 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos), **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** pelo valor global de R\$ 2.158.210,68 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos), **ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI** pelo valor global de R\$ 2.429.998,84 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA** pelo valor global de R\$ 2.454.889,88 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Aplicado o benefício do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Complementar 123/06 a empresa classificada em 2º lugar, esta propõe o valor de 1.982.679,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais). Assim, decide a Comissão por unanimidade classificar em 1º lugar a empresa **RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** pelo valor global de 1.982.679,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais). Fica concedido o prazo de 03 dias uteis para apresentação de nova planilha pela empresa classificada em 1º lugar. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Lucia Carvalho Luiz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Dimas Rossi
Presidente

Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Ana Lucia Trancoso Luchese
Membro da Comissão

Carmen Lucia Carvalho Luiz
Membro da Comissão

AGNUS ENGENHARIA EIRELI

ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI

RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI